



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**EDITAL Nº 316/2023**

**DIVULGA AS RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO  
PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**

**DIVULGA AS RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA, DO EDITAL DE ABERTURA Nº 200/2023, DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ,  
**CLEBER FONTANA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando publicação do Edital nº 200/2023 de Abertura do Concurso Público;

Considerando publicação do Edital nº 302/2023 com o resultado preliminar da prova objetiva;

**TORNA PÚBLICA** As respostas contra o resultado preliminar da prova objetiva, do Edital de Abertura do Concurso Público nº 200/2023, publicado no dia 26 de junho de 2023.

I – O Resultado da Prova Objetiva após Recursos será publicado em Edital específico.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 10 de outubro de 2023.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal de Francisco Beltrão – PR



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**ANEXO**

**RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**

Inscrição	Cargo	Justificativa	Resposta	Status
001067	ACS – ÁREA RURAL – KM 4, KM 6, KM 8 (Santa Rosa)	Se a pontuação total é 100 A nota máxima não teria que ser 50 Como nos outros concursos Pelo menos a metade da pontuação Isso não é justo	A nota mínima da Prova objetiva é aplicada de acordo com as exigências da Prefeitura.	INDEFERIDO
000132	ACS – ÁREA RURAL – Assentamento Missões	Bom dia , referente a minha nota. Pelo gabarito no tema conhecimentos gerais eu acertei 7 e não 6 como saiu. gostaria de solicitar a revisão da correção do gabarito, obrigada.	Após análise no sistema, foi verificado que a nota está correta. Enviamos abaixo a devida soma da pontuação: Favor verificar o cartão resposta disponível na área do candidato. Língua Portuguesa: 7 acertos x 2,0 = 14,0 Matemática: 5 acertos x 1,0 = 5,0 Conhecimentos Gerais: 6 acertos x 1,0 = 6,0 Conhecimento Específicos: 22 acertos x 2,0 = 44,0 Soma da Pontuação Final: 69,00	INDEFERIDO
002600	ACS – ÁREA RURAL – Divisor, Rio Pedreiro, Rio Pedreirinho, Linha Francio Vista Alegre	Boa tarde..venho através deste solicitar a revisão de minha colocação, pois fiquei em 4º lugar empatei em pontos com a candidata Aline Rossa ela não mora em nenhuma das comunidades da microarea em questão. Conforme a lei 11350/2006 ART 6º o agente comunitário de saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade. I - residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo. Como que fica nessa situação? Grata pela atenção.	Essa verificação da microárea e dos outros requisitos será feita pela prefeitura no momento da convocação.  15.6 A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental torna sem efeito o ato de nomeação ou contratação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.	INDEFERIDO
001257	ACS – ÁREA URBANA – ESF JARDIM FLORESTA	Olá, gostaria de solicitar a revisão da minha nota. Pois segundo o gabarito que tenho anotado na prova, acertei 44 questões (desconsiderando a 47 que foi anulada, fica 43 questões corretas). Mas no edital consta que acertei somente 42 questões Segundo a análise do meu gabarito, faltou contabilizar uma questão de língua portuguesa, e uma questão de matemática. No meu gabarito acertei 9 questões de portugues (no edital apenas 8) e 5 questões de matemática (no edital apenas 4) Poderiam verificar, se talvez eu tenha passado alguma errada para o gabarito, ou foi um erro na correção?	Após análise no sistema, foi verificado que a nota está correta. Enviamos abaixo a devida soma da pontuação: Favor verificar o cartão resposta disponível na área do candidato. Língua Portuguesa: 8 acertos x 2,0 = 16 Matemática: 4 acertos x 1,0 = 4,0 Conhecimentos Gerais: 5 acertos x 1,0 = 5,0 Conhecimento Específicos: 25 acertos x 2,0 = 50 Soma da Pontuação Final: 75	INDEFERIDO



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

segue meu gabarito abaixo  
as questões em amarelo e laranja são as que acertei.  
obrigado!

002749	ACS – ÁREA URBANA – ESF LUTHER KING	<p>Prezada Banca Examinadora, Gostaria de iniciar esta mensagem expressando meu apreço pela elaboração deste teste e agradeço pela oportunidade de participar deste processo de avaliação. No entanto, gostaria de levantar uma preocupação em relação à questão e uma dúvida em relação a minha nota, e ao mesmo tempo tirar uma dúvida em relação a questão anulada! Como a banca procedeu. Se, concedeu pontos a todos os candidatos? Ou reduziu a nota total da prova, não concedendo pontos referente à questão anulada a ninguém? Pois em minha contagem, caso for concedido pontos a todos os candidatos, referente à questão anulada, somaria o total de 79 pontos. Agradeço antecipadamente pela atenção dada a esta questão e pelo compromisso contínuo com a qualidade do processo de avaliação. Atenciosamente, Candidato participante.</p>	<p>Após análise no sistema, foi verificado que a nota está correta. Enviamos abaixo a devida soma da pontuação. 12.4 Os pontos relativos às questões anuladas são atribuídos a todos os candidatos que fizeram a Prova Objetiva. Favor verificar o cartão resposta disponível na área do candidato. Língua Portuguesa: 6 acertos x 2,0 = 12,0 Matemática: 7 acertos x 1,0 = 7,0 Conhecimentos Gerais: 8 acertos x 1,0 = 8,0 Conhecimento Específicos: 25 acertos x 2,0 = 50 Soma da Pontuação Final: 77,00</p>	INDEFERIDO
003768	ACS – ÁREA URBANA – ESF PINHEIRINHO	Meu nome não está na lista, nem como reprovado nem como aprovado.	Devido a um erro técnico no sistema, seu nome não apareceu no Edital. A informação já foi corrigida e seu nome aparecerá no próximo Edital.	DEFERIDO
001156	ACS – ÁREA URBANA – ESF SADIÁ	Conferir novamente o gabarito, acertei 4 de matemática e no resultado consta apenas três, e 22 de conhecimentos específicos, mais a questão que fora anulada, e no resultado consta apenas 21.	<p>Após análise no sistema, foi verificado que a nota está correta. Enviamos abaixo a devida soma da pontuação: Favor verificar o cartão resposta disponível na área do candidato. Língua Portuguesa: 4 acertos x 2,0 = 8 Matemática: 3 acertos x 1,0 = 3 Conhecimentos Gerais: 6 acertos x 1,0 = 6,0 Conhecimento Específicos: 21 acertos x 2,0 = 42 Soma da Pontuação Final: 59,00</p>	INDEFERIDO
000958	ACS – ÁREA URBANA – ESF SÃO MIGUEL		Recurso não cadastrado. Indeferido.	INDEFERIDO
001955	Agente de Combate a Endemias	Gostaria de entender minha nota final 6,8, se pela soma de acertos comparada ao gabarito obtive nota 7,0?	<p>Após análise no sistema, foi verificado que a nota está correta. Enviamos abaixo a devida soma da pontuação: Favor verificar o cartão resposta disponível na área do candidato. Língua Portuguesa: 9 acertos x 2,0 = 18 Matemática: 2 acertos x 1,0 = 2</p>	INDEFERIDO



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

Conhecimentos Gerais: 6 acertos x 1,0 = 4  
Conhecimento Específicos: 21 acertos x 2,0 = 42  
Soma da Pontuação Final: 68,00

001801 Agente de Combate a Endemias

Olá, gostaria de registrar um recurso. Eu tive 43 acertos e minha nota foi menor ou igual alguns candidatos que tiveram 42 acertos

Após análise no sistema, foi verificado que a nota está correta. Enviamos abaixo a devida soma da pontuação:  
Favor verificar o cartão resposta disponível na área do candidato.  
Língua Portuguesa: 7 acertos x 2,0 = 14,0  
Matemática: 8 acertos x 1,0 = 8,0  
Conhecimentos Gerais: 6 acertos x 1,0 = 6,0  
Conhecimento Específicos: 22 acertos x 2,0 = 44,0  
Soma da Pontuação Final: 72,00

INDEFERIDO

001801 Agente de Combate a Endemias

Olá, gostaria de registrar um recurso. Eu tive 43 acertos e minha nota foi menor ou igual a de alguns candidatos que tiveram 42 acertos

Após análise no sistema, foi verificado que a nota está correta. Enviamos abaixo a devida soma da pontuação:  
Favor verificar o cartão resposta disponível na área do candidato.  
Língua Portuguesa: 7 acertos x 2,0 = 14,0  
Matemática: 8 acertos x 1,0 = 8,0  
Conhecimentos Gerais: 6 acertos x 1,0 = 6,0  
Conhecimento Específicos: 22 acertos x 2,0 = 44,0  
Soma da Pontuação Final: 72,00

INDEFERIDO

002233 Procurador Municipal - 40h

Entendo que minha nota da prova objetiva seria de 0,70 e passou para 0,73 com a anulação de 4 questões, as quais 2 foram aproveitadas. Para o primeiro cálculo é necessário realização de 42 questões acertadas, com o aproveitamento de mais duas (44). No entanto fui surpreendido com a nota estar 0,68. Se possível evidenciar a meu gabarito pessoal para verificação. Peço que reforme a nota para de 0,68 para 0,73, pois o própria publicação do resultado da prova objetiva indica que há 44 acertos  $(10+9+25) = 44$   
 $44/60 = 0,73$ .

Após análise no sistema, foi verificado que a nota está correta. Enviamos abaixo a devida soma da pontuação:  
Favor verificar o cartão resposta disponível na área do candidato.  
Língua Portuguesa: 10 acertos x 1,0 = 10  
Conhecimentos Gerais: 9 acertos x 1,0 = 9  
Conhecimento Específicos: 25 acertos x 2,0 = 50  
Soma da Pontuação Final: 69,00

INDEFERIDO

Desde já agradeço.

Prezados Senhores Examinadores,

000382 Procurador Municipal - 40h

Respeitosamente, venho apresentar recurso em face do gabarito definitivo.  
De início, ainda que perpassado o interregno para recurso em face do gabarito preliminar, e notadamente porquanto a permuta de gabaritos ocasionou inegavelmente prejuízo aos candidatos, é possível à banca proceder a anulação da questão antes da homologação final.  
1. Troca de gabarito da questão n. 22:  
Inicialmente, apontou-se, como gabarito correto, a assertiva \"b\", cuja

O Prazo para recurso contra questão da prova objetiva já encerrou.

INDEFERIDO



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

redação é a seguinte: "São constituídas mediante lei especial que lhes traça o âmbito de ação e estipula as suas atribuições."

Contudo, em sede de recurso, fora alterado para a letra "e", que possui o seguinte enunciado: "São constituídas mediante lei geral que estabelece o âmbito de atuação e estipula as suas atribuições.", sob a justificativa de que a constituição das autarquias se dá mediante lei ordinária, portanto, geral.

No entanto, com o máximo respeito, o gabarito merece reparo, já que o texto constitucional assim consigna acerca da criação de tais entidades: "XIX - somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;".

Veja-se, a despeito de, de fato lei especial não ser sinônimo de lei específica, o mesmo raciocínio deve ser aplicado quanto à interpretação de que lei geral não é equivalente à lei ordinária.

Assim sendo, não havendo correspondência exata entre lei ordinária e lei geral, e principalmente pelo gabarito entrar em conflito com o texto expresso da constituição, a anulação da questão é medida que se impõe.

Atenciosamente,

André Gomes

[Destinatário] UNIOESTE – CONCURSOS

Assunto: Recurso contra Nota da Prova Objetiva para o Cargo de Procurador Municipal

Prezados,

Eu, ANDRÉ GOMES, CPF 088.378.589-73, inscrito no Concurso Público para o cargo 735 de Procurador Municipal Sob número 1170, regido pelo Edital 200/2023 venho por meio deste interpor recurso contra a nota obtida na prova objetiva realizada em 17/09/2023;

Gostaria de ressaltar que, após a análise detalhada do meu desempenho na prova objetiva, identifiquei uma possível divergência na correção das questões, o que impactou diretamente na minha pontuação final. A seguir, apresento os fatos que justificam o presente recurso:

Na prova de Língua Portuguesa, obtive 7 acertos, com valor de 1,0 ponto cada, totalizando 7,0 pontos.

Na prova de Conhecimentos Gerais, também obtive 9 acertos, com valor de 1,0 ponto cada, totalizando 9,0 pontos.

No entanto, na prova de Conhecimentos Gerais, questões valendo 2,0 pontos cada, obtive 22 acertos, totalizando 44,0 pontos.

Portanto, a soma total dos pontos que acredito ter alcançado nessas

Após análise no sistema, foi verificado que a nota está correta.

Enviamos abaixo a devida soma da pontuação e por e-mail a conferência do gabarito.

Favor verificar o cartão resposta disponível na área do candidato.

Língua Portuguesa: 7 acertos x 1,0 = 7

Conhecimentos Gerais: 9 acertos x 1,0 = 9

Conhecimento Específicos: 21 acertos x 2,0 = 42

Soma da Pontuação Final: 58,00

INDEFERIDO

001170 Procurador Municipal - 40h



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

provas é de 60,0 pontos, resultado que considero mais condizente com o meu desempenho e com o nível de conhecimento necessário para o cargo de Procurador Municipal.

Diante do exposto, solicito a revisão da correção da minha prova, com especial atenção às questões de Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais e Específicas que, segundo meu entendimento, não foram devidamente pontuadas. Peço, ainda, que a banca organizadora reveja e reconsidere a minha pontuação final, adequando-a aos critérios estabelecidos no edital.

O meu c cartões-resposta se encontra na areá do candidato para em querendo esta comissão proceda a conferencia com o gabarito final. Certamente, acredito na seriedade e na transparência deste concurso e tenho confiança de que a banca organizadora revisará cuidadosamente minha prova, assegurando assim uma avaliação justa e precisa do meu desempenho.

Agradeço antecipadamente pela atenção e aguardo uma resposta dentro dos prazos estabelecidos no edital. Estou à disposição para fornecer qualquer informação adicional que seja necessária para a análise do meu recurso.

Atenciosamente,  
André Gomes

1. A questão 22 do caderno de provas ficou assim redigida:

Com relação à forma e modo de constituição das Autarquias é CORRETO afirmar:

- A) São constituídas mediante decreto federal.
- B) São constituídas mediante lei especial que lhes traça o âmbito de ação e estipula as suas atribuições.
- C) Somente podem ser constituídas no âmbito estadual.
- D) São constituídas mediante decreto especial que lhes traça o âmbito de ação e estipula as suas atribuições.
- E) São constituídas mediante lei geral que estabelece o âmbito de atuação e estipula as suas atribuições.

003368 Procurador Municipal - 40h

2. O Edital n. 280/2020 – GABARITO PRELIMINAR DO EDITAL N. 200/2023 – apontou como alternativa correta para a Questão 22 a alternativa B.  
3. O Edital n. 290/2023 alterou a alternativa correta da Questão n. 22, que passou da alternativa B para a E, com a seguinte justificativa:  
“O ponto em questão está relacioando à necessidade de uma lei \\\"especial\\\" para a criação da autarquia. O que a Constituição diz é que precisa de uma lei específica, ou seja, uma lei que sirva exclusivamente para criar a autarquia, e não uma lei especial, ou seja, com atributos especiais, com votação diferenciada, sistema de aprovação diferenciada. A lei que cria autarquia é uma lei ordinária, comum, geral, feita especificamente para criar a autarquia, e não uma lei especial, diferente das demais. Nesse caso, não pode ser utilizado o sinônimo especial para específica, pois ao se deparar com a existência de leis com sistema de votação especial, isso torna a alternativa B errada”.

O Prazo para recurso contra questão da prova objetiva já encerrou.

INDEFERIDO



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

4. Ocorre que a justificativa apresentada no Edital n. 290/2023 está equivocada, uma vez que, ao mencionar “(...) O que a Constituição diz é que precisa de uma lei específica, ou seja, uma lei que sirva exclusivamente para criar a autarquia, e não uma lei especial, ou seja, com atributos especiais, com votação diferenciada, sistema de aprovação diferenciada” - está se referindo a uma lei complementar, que não é sinônimo de lei especial.

4.1. Conforme ensina o Doutrinador Silvio Venosa:

“Quanto à amplitude ou ao alcance, as leis são gerais, especiais, excepcionais e singulares. Gerais são as leis que disciplinam um número indeterminado de pessoas e atingem uma gama de situações genéricas. O Código Civil brasileiro é exemplo de lei geral. São consideradas especiais as leis que regulam matérias com critérios particulares, diversos das leis gerais. Exemplo disso é a Lei do Inquilinato (Lei no 8.245, de 18-10-1991), que cuida diferentemente do Código Civil a respeito da locação de imóveis”. (VENOSA, 2013, p. 13). Disponível em <https://direitouninvest.files.wordpress.com/2016/04/direito-civil-vol-1-parte-geral-venosa-sc3adlvio-de-salvo-13ed-2013-1.pdf>

4.2 Desse modo, a Constituição de 1988 adota três gêneros de lei: a complementar, a especial e a ordinária. Importante diferenciá-las:

I) Lei complementar é aquela designada expressamente pela Constituição, cujo quórum deliberativo é o qualificado – maioria absoluta (art. 69).

II) Lei especial é a que a Constituição confia à disciplina de matéria determinada, como, por exemplo, o art. 37, XIX: somente por lei específica criam-se entes da administração indireta. Objeto da Questão 22. Sua formação se dá pelo quórum comum (art. 47).

Tal argumento foi retirado de jornal de grande reputação (GAZETA DO POVO), em matéria intitulada “O que é lei especial?”. Disponível em <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-publica/justica-e-direito/o-que-e-lei-especial-0jyuqgu6wmh09gpnj8bkpx80k/>

III) Lei ordinária, por último, é aquela que o Congresso Nacional edita no exercício das competências genéricas, distribuídas por esfera disciplinar nos seus arts. 22 e 23, sendo de maioria simples seu quórum deliberativo (art. 47).

5. Logo, o conceito de lei especial é regular uma matéria específica, com critérios particulares e não é sinônimo de lei complementar, do mesmo modo que a menção à “lei geral” na alternativa E não é sinônimo de lei ordinária, motivo pelo qual a alternativa B deve ser mantida como correta, ou, alternativamente, deve a questão ser anulada.

5.1. Caso o examinador entenda pelo desprovisionamento do presente recurso, solicita-se que apresente o fundamento legal/doutrinário que indica que uma lei especial exige sistema de votação e aprovação diferenciada, tendo em vista que tal argumento diz respeito à lei complementar.



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

003602	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	<p>De acordo com o edital do concurso, a nota mínima para aprovação corresponde a 60 pontos.</p> <p>\\"A Prova Objetiva para os CARGOS DO QUADRO PRÓPRIO (Professores) tem caráter classificatório e eliminatório para o candidato que não obtiver nota mínima 60,00 e é composta de 60 (sessenta) questões objetivas, de múltipla escolha, conforme conteúdos contidos nos Anexos III e IV, contendo 05 (cinco) alternativas (do tipo A, B, C, D e E), sendo somente uma alternativa correta.\\"</p> <p>Então, se fiz 61 pontos, por que fui reprovada?</p> <p>Gostaria que fizesse uma revisão deste resultado.</p> <p>Grata</p> <p>Eli Ferreira da Silva</p>	<p>Devido a um erro técnico no sistema, a nota de corte estava incorreta. A informação já foi corrigida e seu nome aparecerá no próximo Edital.</p>	DEFERIDO
		<p>Francisco Beltrão, 03 de outubro de 2023</p>		
003515	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	<p>Aos Senhores (as) da comissão julgadora de recursos contra a nota da prova objetiva.</p> <p>Venho através deste solicitar que sejam empatizados com os ocorridos. Fiz a prova na sala D2 como sempre pontual fui a primeira a chegar ali aguardei o início da prova mas infelizmente não sei se por despreparo/falta de instrução da fiscal ou orientação para a sala recebemos a informação que só saberíamos as horas às 09 da manhã para que pudessemos começar a sair com o caderno de provas e novamente 10 para o meio dia a fim de apressar o término do encerramento de gabarito ou passar a redação para o original. Não sei os demais alunos pois eu fui a primeira a questionar, mas no mesmo momento indaguei que todos os concursos e vestibulares que já fiz até hoje é anotado o horário do quadro, a cada meia hora ou 1 hora é atualizado e isso é um direito do candidato. Elas disseram que todos estavam fazendo assim e era ordem da coordenação geral. Eu de momento me desestruturei e tive que me reestabelecer, montar um novo plano pra tentar dar conta de tudo. Mas foi perturbador pra mim. Tenho TOC Transtorno Obsessivo Compulsivo, então sou muito regrada e isso me atrapalhou muito no desempenho da prova, e da redação. Errei várias questões só no processo de passar a resposta para o gabarito por ansiedade de receio de saber o horário. A angústia foi gritante... Quanto tempo será que perdi aqui concentrada respondendo essas questões... Quanto tempo vou gastar lendo esses textos... Será que vai dar tempo... Já são 10 horas fiscal?... Por favor.... Preciso saber quanto tempo vou ter para a redação... Essas entre outras dezenas de questão se abriram. Mas a resposta foi fatídica, certa, NÃO SEI!</p> <p>Quando dali eu saio já eram por volta de 15 minutos para o meio dia, encontro todos os amigos ali fora com o único assunto do momento que era a dificuldade da prova e eu entro com o assunto da falta de informação do horário e TODOS ficaram sem saber do que eu estava falando. SIMMMMMM. Pq todas sem exceção foram informadas das horas no quadro. E ainda alertados, como por exemplo ...\"olha pessoal falta só 1 hora\" ... Hoje ao olhar meu desempenho de 64 pontos em</p>	<p>Após analisar com a coordenação, a mesma informou que fica a critério do fiscal informar o horário no quadro, mas é sempre orientado para informar a hora quando questionado.</p>	INDEFERIDO



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

prof. 20 hs semanais e saber que só faltou 1 ou 2 pontos para que eu tenha minha redação corrigida, eu fiquei decepcionada e descrente do ser humano. Se fosse para 40 hs teria classificado ok, mas não é. Masss será que toda essa injustiça não vale esse único ponto para que eu classique e tenha o direito de ter pelo menos a minha redação lida. Não me tirem também esse direito eu só peço esse ponto para que minha redação vá para correção. Estou com 64 classifiquei com 65.

Obrigada.

Adriana Facciochi Palavicini

Prezados membros da Banca Examinadora,  
Venho por meio deste recurso dizer e requerer o que segue:

1. Sabe-se que o edital de abertura nº 200/2023 dispõe que apenas 60 provas dissertativas do cargo para professor de 20h seriam corrigidas;
2. Também é certo que edital para o cargo de professor 40h dispõe que o número de redações a serem corrigidas seriam de 360 provas;
3. Pois bem. Dessas 360 vagas, apenas 211 foram preenchidas e tiveram oportunidade de correção da redação visto que nenhum candidato a mais atingiu a pontuação necessária.

000165 Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)

4. Diante do exposto, o presente recurso tem por finalidade a retificação do edital para possibilitar que tais vagas sejam utilizadas pelos professores do cargo de 20h que atingiram os pontos necessários, mas não foram contemplados com mais vagas.

5. Sabe-se que o edital pode ser retificado até o final do processo, assim como ambos os cargos ofertados para professor municipal desempenharão a mesma função com a única diferença da carga horária.

Diante dos fundamentos de fato e de direito expostos, requer-se a consideração e deferimento do presente pedido recursal.

Atenciosamente,  
Aira Cristina de Souza

Não é possível fazer a complementação citada no recurso, pois é necessário ter atingido a nota mínima para concorrer.

INDEFERIDO

002623 Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)

Estou aparecendo como reprovado, sendo que minha nota foi 63 pontos, e no edital consta a seguinte norma: "II - CARGOS DO QUADRO PRÓPRIO PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL – 40H, PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL – 20H, PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL – ED. FÍSICA, PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL – INGLÊS, PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL – ARTE 1ª Etapa: - Prova Objetiva (PO), de caráter eliminatório (nota mínima 60) e classificatório, com questões de múltipla escolha".  
Por isso, solicito que o status seja alterado para aprovado.

Devido a um erro técnico no sistema, a nota de corte estava incorreta. A informação já foi corrigida e seu nome aparecerá no próximo Edital.

DEFERIDO



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

003847	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	<p>Boa tarde, Me chamo Talita Talheimer da Cunha, após a análise do resultado preliminar do concurso da Prefeitura de Francisco Beltrão (Professor da Rede Municipal - 20h), observei que minha nota 64 está como resultado final REPROVADO, porém, no edital consta que a média para aprovação na prova objetiva é 60. Aparece da seguinte forma: PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL – 20H1ª Etapa:- Prova Objetiva (PO), de caráter eliminatório (nota mínima 60) e classificatório, com questões de múltipla escolha. Gostaria de solicitar a revisão, pois, se a média de aprovação é 60, com a nota 64 eu estaria aprovada na etapa da prova objetiva. Agradeço a atenção.</p>	<p>Devido a um erro técnico no sistema, a nota de corte estava incorreta. A informação já foi corrigida e seu nome aparecerá no próximo Edital.</p>	DEFERIDO
001971	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	<p>Olá Cara banca organizadora venho por meio deste, tirar uma dúvidas sobre o resultado final, tendo 62º aprovados para cargo de professor pedagogia 20 horas como identificar qual candidato passou por PCD ou por Afro? Desde já agradeço atenção.</p>	<p>A distinção de vaga PCD e PPP é feita no edital de resultado final.</p>	INDEFERIDO
000997	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	<p>Solicitação a atualização da nota da prova objetiva do concurso .</p> <p>Solicito a atualização da nota da prova objetiva do referente concurso, de acordo com os protocolos deferidos da questão 34 ,foi positivamente já que considero que minha nota não foi atualizada segundo a publicação do edital 302/2023. Também solicito o valor da pontuação das questões, de forma atualizadas das questões 29 e 34, que foram anuladas sendo assim tive perda de pontuação.</p> <p>Houve dano na minha pontuação pelo fato dessas questões serem anuladas da prova objetiva ,reintero que as questões geraram muitos equívocos para eu candidato,uma vez que as questões não condizem com o enunciado da questão.Como candidato fui prejudicada por não ter escolha correta da questão e ficando sem a pontuação na questão 29.</p> <p>A apresentação da questão 52, no caso anulada não condiz com a ortografia correta , outro fator a ser analisado pelo candidato, que foi prejudicado por não poder escolher a alternativa correta, afetando assim novamente minha classificação.</p> <p>Todos esses fatores afetaram, de forma significativa a minha classificação do presente concurso.</p>	<p>Após análise no sistema, foi verificado que a nota está correta. Enviamos abaixo a devida soma da pontuação: 12.4 Os pontos relativos às questões anuladas são atribuídos a todos os candidatos que fizeram a Prova Objetiva, mas não de forma acumulativa. Favor verificar o cartão resposta disponível na área do candidato. Língua Portuguesa: 10 acertos x 2,0 = 20 Matemática: 6 acertos x 1,0 = 6 Conhecimentos Gerais: 7 acertos x 1,0 = 7 Conhecimento Específicos: 12 acertos x 2,0 = 24 Soma da Pontuação Final: 57,00</p>	INDEFERIDO
003515	Professor da Rede Municipal 20h (Escolas e CMEI'S)	3445	<p>Recurso sem justificativa. Indeferido.</p>	INDEFERIDO



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

000250	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	Olá eu pontuei 60,00 pontos e meu nome não está na classificação.	Seu nome consta na página 54 do Edital 302/2023 de Resultado Preliminar da Prova Objetiva  Após análise no sistema, foi verificado que a nota está correta. Enviamos abaixo a devida soma da pontuação: Favor verificar o cartão resposta disponível na área do candidato. Língua Portuguesa: 11 acertos x 2,0 = 22 Matemática: 4 acertos x 1,0 = 4 Conhecimentos Gerais: 8 acertos x 1,0 = 8 Conhecimento Específicos: 11 acertos x 2,0 = 22 Soma da Pontuação Final: 56,00	INDEFERIDO
000639	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	Boa tarde. anteriormente tinha feito 59 pontos, falto contabilizar os pontos das questões que foram anuladas, e eu tinha errado por erro da prova.  att.Noemi	12.4 Os pontos relativos às questões anuladas são atribuídos a todos os candidatos que fizeram a Prova Objetiva, mas não de forma cumulativa.  Após análise no sistema, foi verificado que a nota está correta. Enviamos abaixo a devida soma da pontuação: Favor verificar o cartão resposta disponível na área do candidato. Língua Portuguesa: 12 acertos x 2,0 = 24 Matemática: 7 acertos x 1,0 = 7 Conhecimentos Gerais: 8 acertos x 1,0 = 8 Conhecimento Específicos: 10 acertos x 2,0 = 20 Soma da Pontuação Final: 59,00	INDEFERIDO
000787	Professor da Rede Municipal 40h (Escolas e CMEI'S)	Bom dia! No resultado preliminar da prova objetiva, no campo conhecimentos gerais, constam 6 acertos, porém, como a questão 34 foi anulada, acredito que está incorreto e deveria constar 7 acertos.	Após análise no sistema, foi verificado que a nota está correta. Enviamos abaixo a devida soma da pontuação: Favor verificar o cartão resposta disponível na área do candidato. Língua Portuguesa: 17 acertos x 2,0 = 34 Matemática: 8 acertos x 1,0 = 8,0 Conhecimentos Gerais: 6 acertos x 1,0 = 6,0 Conhecimento Específicos: 14 acertos x 2,0 = 28 Soma da Pontuação Final: 76,00	INDEFERIDO
001597	Professor da Rede Municipal – Inglês - 20H	Prezada banca. Apareceu a minha nota final com 58 pontos e eu tenho certeza que eu fiz 60 pontos, o que me daria a classificação do concurso, conferi inúmeras vezes e na matéria específica que é Inglês, eu fiz 8 questões e não 7. Na minha prova está as questões marcadas que eu passei no gabarito e conferido com o gabarito oficial eu acertei 8 questões, o que me dá 16 pontos e não 14. As questões que eu acertei são essas:	Após análise no sistema, foi verificado que a nota está correta. Enviamos abaixo a devida soma da pontuação e por e-mail o cartão resposta com a conferência. Favor verificar o cartão resposta disponível na área do candidato. Língua Portuguesa: 15 acertos x 2,0 = 30	INDEFERIDO



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

---

46-D

47-D

50-D

53-E

54-B

56-D

57-B

60-C

Tenho minha prova sem rasuras para provar que eu assinali estás.

Desde já agradeço a compreensão de vocês.

---

Matemática: 7 acertos x 1,0 = 7

Conhecimentos Gerais: 7 acertos x 1,0 = 7

Conhecimento Específicos: 7 acertos x 2,0 = 14

Soma da Pontuação Final: 58,00